



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 007/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **31/05/2022 a 30/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOIEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

Armação dos Búzios/RJ, 31 de maio de 2022.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula. 24499
Leonidas Heringer Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Paulo Fernando Pereira Seixas
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 007/2022

Data do Certame: 03/22/2022

Processo Adm: 5674/2021

Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
9	09.BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	AMPOLA	CRISTALIA	500.000	2.7500	1.375.00
37	37.MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ. (AMPOLA 3ML)	AMPOLA	CRISTALIA	5.000.000	6.1200	30.600.00
50	50.ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML (FRASCO 5ML)	FRASCO	VOLPHARMA	1.200.000	19.0000	22.800.00
				SubTotal R\$:		54,775.00
				Total Geral R\$:		1,283,981.10

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PROFESSOR
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS